



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº88/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Processo Nº 343/2025  
Em 18/02/2025  
ASPRIBEIRO  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do calçamento e colocação de meios-fios em diversos pontos da Av. 17 de Abril – na margem do mangue –, entre o Bairro Vila dos Pescadores e o Bairro Chácara Catita, nesta cidade de Conceição da Barra – ES, haja vista que o calçamento apresenta afundamento ocasionado pela ação da água das chuvas e pela própria Prefeitura com o uso de máquinas ao retirar lixo e entulho descartados pelos moradores.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos nossa Indicação tendo em vista a destruição do calçamento e dos meios-fios em vários pontos da margem do mangue da Av. 17 de Abril, entre os bairros Vila dos Pescadores e Chácara Catita, principalmente nos locais onde são descartados lixo e entulho.

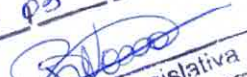
O calçamento no local necessita de uma urgente intervenção da Prefeitura Municipal com uma completa restauração da pavimentação e colocação de meios-fios, evitando assim um aumento do afundamento do calçamento na margem do mangue.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.


  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)


Presidência do Presidente  
Município de Conceição da Barra

Constatou no expediente  
da 2ª Sessão Ordinária  
do dia 13/02/2025

  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins  
Em 13/03/2025  
  
Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
No dia 13 de março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

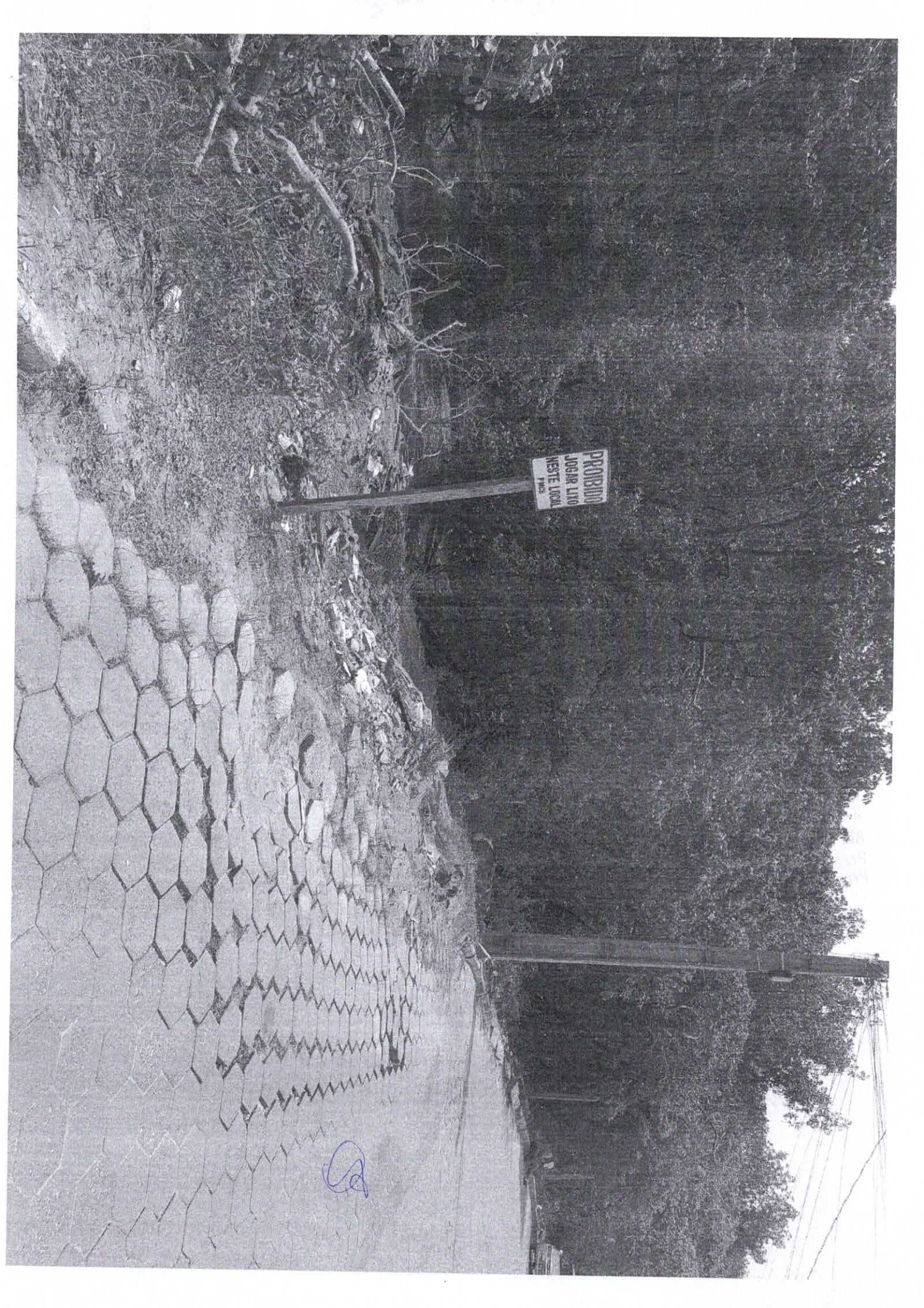
Aprovado por Unanime em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por 2 votos  
favoráveis e 2 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 13/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025  
SE-

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891


*[Faint, illegible stamp or text in the bottom left corner]*


PROHIBIDO  
JUGAR LINDO  
NESTE LOCAL  
PUB.

ca



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins  
Em 13/03/2025  
  
Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
No dia 13 de março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por ~ votos  
favoráveis e ~ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 13/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891